

Eleições Órgãos das Autárquias Locais CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Voto Antecipado por motivos Profissionais

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, nos termos do nº.1 do artigo 118º. da Lei Orgânica nº.1/2001, de 14 de agosto na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Melgaço se encontra aberta no seu horário de funcionamento normal (09:00 horas às 17:00 horas) nos dias 4 e 5 de outubro de 2025, para os cidadãos que pretenderem exercer o direito ao voto antecipado por motivos profissionais que se realiza entre o dia 2 e 7 de outubro de 2025.

Melgaço, 01 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal